

**BOQ Nº101 ANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.**

**"OUTORGA TÍTULO HONORÍFIO DE CIDADÃO QUEIMADADENSE
AO DR. JOÃO BATISTA BARRETO LUBANCO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **Dr. João Batista Barreto Lubanco** , pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 17 de dezembro de 1997

**MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente**